

**ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E**

**EQUIPE DE APOIO**

(Sessão Pública de credenciamento, proposta e habilitação)

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2019  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2019**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com endereço à Rua Antônio Nascimento, n.º 274, Centro, Pirapora/MG, a Pregoeira Erika Auriana M. Mourão S. Berlimi e integrando a Equipe de Apoio, Lucas Ozório Paixão, Nilson Rodrigues dos Santos, Poliana Alves Araujo Martins designados pela Portaria n.º 760 de 28 de novembro de 2019, para dar prosseguimento ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PIRAPORA/MG.**

**CRENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra, apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte:

- 1 - **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 17.614.540/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, portador do CPF 503.754.826-87, CREDENCIOU-SE;
- 2 - **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 16.647.297/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. MISAEL TIBERIO DE LIMA, portador do CPF 100.221.596-06, CREDENCIOU-SE;
- 3 - **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.387.004/0001-32**, neste ato representada pelo Sr. HAIRON SOUZA SILVA, portador do CPF 131.105.966-01, CREDENCIOU-SE.

As empresas citadas acima foram credenciadas como ME – microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de outras empresas. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Abertos o envelope PROPOSTA, o seu conteúdo foi passado para que os presentes conferissem e rubricassem, sendo apresentadas nos seguintes valores:

- 1 - LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI - CNPJ: 17.614.540/0001-68, apresentou percentual de desconto no valor de **14,80%** (quatorze vírgula oitenta por cento);
- 2 - AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 16.647.297/0001-11, apresentou percentual de desconto no valor de **20%** (vinte por cento);
- 3 - PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.387.004/0001-32, apresentou percentual de desconto no valor de **21%** (vinte e um por cento);

### SESSÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada para formular lance. Os valores da proposta inicial e lance encontram-se lançados no **MAPA DE LANCES** anexo que é parte integrante desta ata, independente de transcrição.

### MAPA DE VENCEDORES:

- 1 - PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.387.004/0001-32, foi declarada VENCEDORA do certame no percentual de **21,50%** (vinte e um vírgula cinquenta por cento), conforme MAPA DE APURAÇÃO DE VENCEDORES em anexo a presente ATA;

### HABILITAÇÃO

Passou-se à abertura dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas Licitantes, sendo verificado o seguinte:

LICITANTE: PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI					
Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
01	Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores	20190404353	29/04/2019	-	JUCEG
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	24.387.004/0001-32	27/11/2019	-	RFB
03	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	23367014	27/11/2019	60 DIAS	SEFGO
04	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	268798	27/11/2019	27/12/2019	PM Águas Lindas De Goiás
05	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2019110504501798319853	18/11/2019	04/12/2019	CEF
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	BDAB.2DC4.B169.4CFA	19/05/2019	15/11/2019	RFB
07	CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO TRABALHISTA,	184369539/2019	19/09/2019	16/03/2020	TST
08	Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificada, devidamente	1420180006000	14/08/2018	-	CREAMG

	registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s)				
09	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	109850750171	27/11/2019	90 DIAS	TJGO
10	Declaração Conjunta De Inidoneidade, Não Emprega Menor Art. 7º, Inc. XXXIII da CF e Relação De Parentesco Conforme Art. 123 Da Lei Orgânica Municipal	Sn	29/11/2019	-	Rep. Legal
11	Balanco patrimonial e as demonstrações contábeis apresentadas deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador	190109971 Aluisio Moraes dos Reis CRC 011563/0-3-s/DF	29/04/2019	-	JUCEG
12	Análise contábil-financeira da empresa	SN Aluisio Moraes dos Reis CRC 011563/0-3-s/DF	03/06/2019	-	Resp. Legal
13	Comprovação de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	049640/2019	27/11/2019	31/12/2019	CREAMG
14	Comprovação de registro ou inscrição do responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	099724/2019 Paulo de Oliveira Silva CREA 207077D	29/05/2019	31/03/2020	CREAMG
15	Comprovação de vínculo profissional	33977	03/10/2018	-	Cartório Oficio Notas
	Declaração de Responsável Técnico ANEXO XIII	Sn	29/11/2019	-	Rep. Legal
	Declaração de disponibilidade de pessoal técnico ANEXO XII	Sn	29/11/2019	-	Rep. Legal
	Declaração de Não Visita Técnica ANEXO XV	Sn	29/11/2019	-	Rep. Legal

### DEMAIS INFORMAÇÕES

No credenciamento verificou-se que as empresas **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** possuíam em seu quadro societário a mesma titular (Dayane de Sousa Nunes). Observou-se ainda que em 07/08/2017 a titular da empresa **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** transferiu a totalidade do seu capital para o Sr. Flávio de Jesus Santos e que a mesma titular (Dayane de Sousa Nunes) da empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** transferiu em 02/04/2019 a totalidade do seu capital para Sr. Paulo Vinícius Monteiro dos Santos Rodrigues. Diante da dúvida das empresas serem do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco, foi realizada

pesquisa em sites relacionados, onde encontramos o AC. 2803/2016 do TCU em que destacou o Relator: "não há vedação legal à participação simultânea, no mesmo certame licitatório, de empresas do mesmo grupo econômico ou mesmo com sócios em relação de parentesco, mas é necessário reconhecer que tais situações podem acarretar a quebra da isonomia entre as licitantes", assim como, "a própria dinâmica da disputa de lances tende a acirrar a competitividade entre as licitantes, conduzindo à seleção da proposta mais vantajosa, de sorte que a demonstração da fraude à licitação passará pela evidenciação do nexos causal entre a conduta das empresas com sócios em comum ou em relação de parentesco e a frustração dos princípios e dos objetivos da licitação". No caso em tela não houve prejuízo a competitividade do certame, pois, houve a participação de mais uma empresa, ocorrendo assim a efetiva disputa o que contribuiu para o maior desconto ofertado.

Registra-se que os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais e as cópias foram autenticadas mediante apresentação dos seus originais.

O balanço patrimonial e os índices contábeis da empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** foram conferidos pelo Contador Municipal, Vanilson Alves Conceição – CRC 092603 o qual atestou que os mesmos atenderam ao exigido no edital. Os documentos pertinentes ao CREA e atestado de capacidade técnica foram conferidos e analisados pelo engenheiro civil municipal Andre Rodrigues Oliveira – CREA 199063 o qual atestou: "atesto para os devidos fins que a empresa **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** comprovou a capacidade técnica exigida no item 7.4.2 deste edital". Registra ainda que a licitante **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.387.004/0001-32** apresentou a CND Federal vencida, como a referida empresa foi credenciada como microempresa foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento vigente, conforme disposto no item 7.2.7 do edital<sup>1</sup>. Ficou acordado entre os participantes que os atos subsequentes serão comunicados por e-mail, sendo eles: [psdelta@hotmail.com](mailto:psdelta@hotmail.com), [avanco.dias@yahoo.com.br](mailto:avanco.dias@yahoo.com.br), [rocha-construcoes@hotmail.com](mailto:rocha-construcoes@hotmail.com). Os envelopes das demais licitantes ficarão retidos até a homologação do processo. Perguntado aos representante das licitantes se havia interesse em interpor recurso o representante da empresa **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI** respondeu positivamente quanto ao credenciamento das empresas, ficando desde já concedido o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação do recurso. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada sem restrições, vai assinada por todos.

Pirapora /MG, 29 de novembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

  
Erika Auriana M. Mourão S. Berlini  
Pregoeira

  
Nilson Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Lucas Ozório da Paixão  
Equipe de Apoio

  
Poliana Alves Araujo Martins  
Equipe de Apoio

<sup>1</sup> No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, para que a empresa possa usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.

EMPRESAS PARTICIPANTES

  
**LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI**  
CNPJ: 17.614.540/0001-68,  
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA  
CPF 503.754.826-87

  
**AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ: 16.647.297/0001-11,  
MISAEI TIBERIO DE LIMA  
CPF 100.221.596-06

  
**PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 24.387.004/0001-32  
HAIRON SOUZA SILVA  
CPF 131.105.966-01











**MAPA DE LANCES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019**

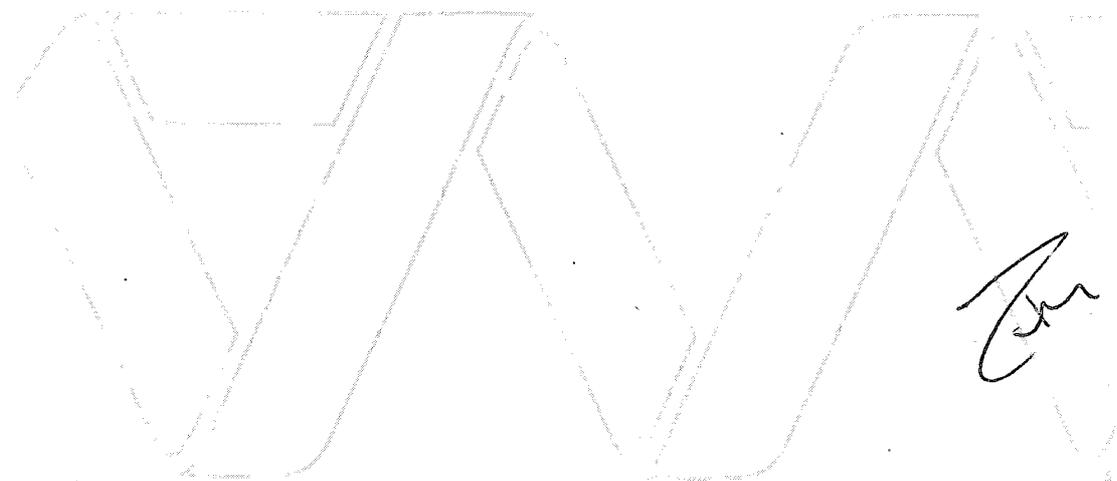
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PIRAPORA/MG**

ITEM 01				
Rodada de Lances		LUIZ CARLOS	AVANÇO PREST.	PS DELTA
		14,80%	20%	21%
1		SEM LANCE	21,20%	21,30%
2			SEM LANCE	<b>21,50%</b>
				VENCEDOR

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PIRAPORA/MG.**

**EMPRESA: PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.387.004/0001-32**

Item	Percentual de Desconto sobre tabela SINAPI/SETOP	Valor anual estimado para consumo
ITEM 01	21,50%	R\$ 1.000.000,00

*N*   

